



Setor de Lançadoria

Documentos a serem apresentados para a Isenção concedida.

Pessoas com mais de 65 anos de idade:

- Original: RG e CPF;
- Carnê do IPTU constando que a área construída é de até 70m² de acordo com as Leis Municipais n.º 1455/86 e 2289/02;
- Possua um único imóvel de propriedade do favorecido e seja destinada exclusivamente a moradia do proprietário;
- OBS: O imóvel não pode ter dívida com o município;

Pessoas portadoras de deficiência:

- Original: RG e CPF;
- Laudo médico que ateste a incapacidade permanente para o trabalho;
- Carnê do IPTU constando que a área construída é de até 70m² de acordo com as Leis Municipais Nº 1455/86 e 2289/02;
- Possua um único imóvel de propriedade do favorecido e seja destinada, exclusivamente, a moradia do proprietário;
- OBS: O imóvel não pode ter dívida com o município;

PRAZO: Outubro a Dezembro

Atenção: Este pedido deve ser renovado todos os anos para o recebimento do benefício.

Isenção

Eu,

_____, abaixo assinado, brasileiro (a), maior, residente e domiciliado nesta cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, Comarca de Presidente Prudente, residente a Rua

N.º _____ no Bairro _____, vem mui respeitosamente solicitar de vossa senhoria o benefício constante da Lei Municipal n.º 1455/86, de 16 de outubro de 1986, e com a nova redação ao Parágrafo 1º do Artigo 3º da mesma Lei, de 04 de dezembro de 2002, declaro ainda sob as penas da Lei que possuo apenas este imóvel, objeto desta solicitação e que serve de residência conforme cadastro Municipal N.º _____.

Álvares Machado, _____ de _____ de

Nome

RG

Atenção: Necessário ter mais de 65 anos e ser aposentado;

Ter um único imóvel;

Ter menos de 70m² de área construída;

Documentos necessários: Cópia do RG e CPF;